

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.270, de 12 de SETEMBRO de 2012**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando os Protocolos nº's 41.996 e 39.579, bem como parecer jurídico e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

### **CONCEDER:**

**Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade**, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Cleci Koloske	290.205.238-30	Professora de Educação Infantil	02/02/2006 à 01/02/2011	19/09/2012 à 17/12/2012

**Art. 2º. -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

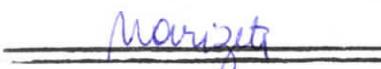
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

12/09/12



**PUBLICADO NO DIA**

13/09/12